



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
DECRETO Nº 054 DE 028 DE AGOSTO DE 2019.

## Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 199.460,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.460,00 ( cento e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.  
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	-----	
	-----	R\$ 13.700,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 13.700,00
Total da Unidade 01	-----	R\$ 13.700,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	-R\$ 20.000,00	
2.04.00.28.843.0000.9.0007 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	-----	
	-----	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 45.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$ 45.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-----	R\$ 12.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	---	
	-----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$ 22.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$ 22.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	--	
	-----	R\$ 20.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-----	
	-----	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 60.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	-----	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$ 15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Unidade 06 ----- R\$ 75.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR - - -  
----- R\$ 8.760,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.760,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 11.760,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0066 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - -  
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE  
SAÚDE - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 199.460,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 199.460,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do  
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -  
----- R\$ 4.990,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.990,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 4.990,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - R\$ 13.700,00

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - R\$ 4.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS ----- R\$ 15.010,00  
2.04.00.09.272.0000.9.0001 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS ----R\$ 25.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 58.700,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 58.700,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ----- R\$ 42.000,00  
2.05.00.15.451.0010.1.0015 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL ----- R\$ 999,00  
2.05.00.26.782.0013.1.0031 - 4.4.90.51.00 ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS ----- R\$ 12.900,00  
2.05.00.27.812.0005.1.0034 - 4.4.90.51.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS ----- R\$ 899,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 56.798,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 56.798,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 35.010,00  
2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 202,00  
2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 20.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 55.212,00  
Total da Unidade 06 -----R\$ 55.212,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 8.760,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.760,00  
Total da Unidade 07 ----- R\$ 8.760,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0067 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS ----- R\$ 3.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00  
Total da Unidade 08 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.93.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO ----- R\$ 2.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 2.000,00  
Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Total da Instituição 02 ----- R\$ 199.460,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 199.460,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de agosto de 2019.

**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

